



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2023 | Edição: 50 | Seção: 1 | Página: 12 Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES № 46, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Alteração do art. 27 da Portaria GAB nº 155, de 10 de agosto de 2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 389, de 23 de março de 2017, nas Portarias CAPES n° 76, de 14 de abril de 2010, nº 181, de 18 de dezembro de 2012, nº 149, de 1° de agosto de 2017, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.014125/2021-28, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 27 da Portaria GAB nº 155, de 10 de agosto de 2022, o qual dispõe sobre o cronograma a ser observado pelo Coordenador de PPG para recebimento dos benefícios descritos na Portaria, para:

Art. 27. Para recebimento dos benefícios descritos nesta portaria, o Coordenador de PPG deverá observar o seguinte cronograma:

| ATIVIDADES | DATAS |
|---|-----------------------------|
| Prazo para solicitação de credenciamento como usuário externo no SEI | até 9 de setembro de 2022. |
| Prazo para anexação do Plano de Atividades contendo as ações para consolidação do PPG | até 30 de setembro de 2022. |
| Prazo para peticionamento, assinatura do AUXPE/Anexo III no SEI/CAPES | até 30 de setembro de 2022. |



| Prazo para revisão dos documentos referentes aos peticionamentos pela CAPES | até 31 de outubro de 2022. |
|---|--|
| Doriodo nara implomentação dos projetos | de 1º de novembro de 2022 até 12 de maio de 2023. |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR

